



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PORTARIA Nº 177 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Gala regulamentar ao servidor público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa legislativa,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 002/2025;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora CARLA DENYSE MRTINS DE QUEIROZ CHAVES, ocupante do cargo Comissionado de Coordenadora de Folha de Pagamento, por 08 (Oito) dias de afastamento legais e regulamentares, a serem usufruídas a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente